



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 016/2022 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 1990/2022, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **VENTILADOR DE PAREDE**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	CAMPOS EQUIPAMENTOS (08.238.974/0001-10)	NATAL SERVICE	MAGAZINE LUIZA
			VALOR	VALOR	VALOR
01	01	Ventilador de Parede, 50 cm.	<b>R\$ 215,00</b>	R\$ 235,00	R\$ 230,48

Após consulta desta CCS ao STM (Setor Requisitante), restou consignada a possibilidade de aquisição do ventilador de 50 (cinquenta) centímetros, diante da inexistência no mercado local do ventilador de 40 (quarenta) centímetros, razão pela qual procedeu-se a presente pesquisa nos moldes ora apresentados.

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é conforme especificado na proposta da empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO TDA (CNPJ: 08.238.974/0001-10)**, com valor de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**.

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 7);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de preço (ev. 8); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.9).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 04 de Julho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Fernando Antonio Teixeira Leão**  
**Coordenador de Compras e Suprimentos**